



PODER LEGISLATIVO DE
MERUOCA
Legislativo Forte e Transparente

APROVADO(A), em sessão, ordinária
em 1ª discussão, nesta data.
27.03.2023
DATA 
PRESIDENTE

Assunto: INDICAÇÃO 30 /2023- A.C.O.S

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e posterior envio ao Exmo. Prefeito Sr. José Herton Alves de Sousa, INDICANDO QUE SEJA REVISTO O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL, de modo a proporcionar melhores condições de moradia às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato do valor dos aluguéis sociais se encontrar altamente defasado, razão pela qual as condições de moradias dos beneficiários são afetadas. Busca-se, portanto, atender a população de forma digna, proporcionando melhores condições de moradia.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 24 de março de 2023.


ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
Partido Social Democrático (PSD)



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUASÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br